

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 05.917.486/0001-40
NIRE 29.300.035.769
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

1. Data, hora e local: No dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração ("Conselheiros")
3. Mesa: Presidente: Sr. Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Sr. Bryan Pinho Roque.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado ("Audiência Restrita" e "Regulamento", respectivamente).
5. Deliberações: Após a análise das propostas submetidas pela B3 no âmbito da referida Audiência Restrita, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições, o que segue:

Proposta nº 1 – Limitação de Cargos em Conselhos (*overboarding*).

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votou contra: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Se abstiveram: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri e Sr. Vanderlei Rigatieri Junior.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 2 – Limite de Mandatos para Conselheiros Independentes.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 3 – Mínimo Obrigatório de Conselheiros Independentes.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votou contra: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 4 – Flexibilização da Câmara de Arbitragem.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 5 – Dosimetria das Penalidades.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votou a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votaram contra: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, reprovado por maioria.

Proposta nº 6 – Comitê de Auditoria Estatutário

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 7 – Encontros Trimestrais entre o CAE e o Auditor Independente

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votou contra: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 8 – Obrigação de Lavratura de Ata pelo CAE

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 9 – Composição do CAE

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 10 – Possibilidade de Divulgação de Instauração de Processo Sancionador

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votou a favor: Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votaram contra: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, reprovada por maioria.

Proposta nº 11 – Possibilidade de Absorção de Atividades do CAE pelo Comitê de Riscos

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 12 – Previsão Expressa de Adesão ao Novo Mercado

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 13 – Possibilidade de um único Canal de Denúncias

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 14 – Possibilidade de Renúncia ao Anonimato

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 15 – Divulgação de Denúncias

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram contra: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se abstiveram: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa e Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, reprovada por maioria.

Proposta nº 16 – Mudança de Prazo para Entrada em Vigor das Alterações

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 17 – Possibilidade de Prorrogação de Prazo para Defesa e Recurso

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 18 – Regras de Liquidez

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 19 – Revogação da ICVM nº 476

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 20 – Critérios de Independência.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 21 – Acumulação de Cargos.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 22 – Adaptação Normativa.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 23 – Prazos de Adaptação.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, aprovada por maioria.

Proposta nº 24 – Novo Mercado Alerta.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votou a favor: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.

Votaram contra: Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Se absteve: Sr. Roberto José Maris de Medeiros.

Restando, portanto, reprovada por maioria.

Proposta nº 25 – Confiabilidade das Demonstrações Financeiras.

Os Srs. Conselheiros se manifestaram da seguinte forma:

Votaram a favor: Sr. Roberto José Maris de Medeiros e Sr. Flávio Cesar Maia Luz.

Votaram contra: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri e Sr. Vanderlei Rigatieri Junior.

Restando, portanto, reprovada por maioria.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração autorizaram o envio da manifestação de voto da Companhia à B3, no âmbito da Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE, outorgando à Diretoria plenos poderes para formalizar a comunicação, observados os prazos, requisitos e procedimentos definidos pela B3.

6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros da Companhia presentes.

7. Assinaturas: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Bryan Pinho Roque.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 24 de junho de 2025.

Vanderlei Rigatieri Junior
Presidente

Bryan Pinho Roque
Secretário